



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (CBICT/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da oitava Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal de Lavras.

campus São Sebastião do Paraíso - MG

Na data de dezoito de janeiro de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do professor Raphael Aparecido Sanches Nascimento (coordenador de curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico meet.google.com/hqr-gksw-hnk e estavam presentes os membros: Raphael Aparecido Sanches Nascimento, Jeferson Almeida Dias, Jesimar da Silva Arantes (Representantes do Corpo Docente), discente Isadora Bernardo Rezende, técnica- administrativa Miriam Helena Alves Eugenio (membros do BICT). Inicialmente o senhor presidente Raphael informou que faria uma alteração na sequência das pautas da reunião para facilitar as discussões. **Primeiro.** Aprovação da ata da 7ª reunião ordinária do colegiado. Aprovado. **Segundo.** Prof. Raphael apresentou as resoluções confeccionadas e aprovadas pelo Núcleo de Docentes Estruturante (NDE), resoluções que visam respaldar a Proposta Pedagógica Curricular (PPC), apresentou-se a Resolução sobre Atividades Complementares. Prof. Jeferson questionou quanto a validade das normas, se seriam aplicadas nas turmas 2022/01 e 2022/02, indagou se a divulgação se já poderia ser feita a divulgação, sendo consentido pelo professor Raphael, porém com a ressalva de que a Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) poderia fazer algumas alterações, informou que os discentes deveriam fazer uma leitura atenciosa no que tange a língua inglesa em específico, não deixando de atentarem às demais horas exigidas pela Resolução de Atividades Complementares. Prof. Raphael destacou que o *campus* da UFLA disponibilizou o curso de língua inglesa apenas presencial e assim que for aprovada a resolução do *campus* São Sebastião do Paraíso, ele iria solicitar o curso on-line. Aprovado. **Terceiro.** Prof. Raphael apresentou a Resolução sobre Estágio Não Obrigatório, prof. Jesimar questionou o art.10 onde foi citado que o discente poderia realizar o estágio tendo cumprido no mínimo o primeiro período de curso, em seu entendimento seria um tempo curto para que o discente absorvesse informações e sugeriu alterar para primeiro ano de curso, prof. Raphael explicou que por se tratar de curso de prazo pequeno, e por não ser o estágio obrigatório foi algo ponderado, e este estágio não obrigatório deveria ser remunerado, retirando o discente de possível situação de vulnerabilidade, a obrigatoriedade de se ter apenas o primeiro período foi para que o aluno tivesse o mínimo de vivência na instituição, para que assim possibilitasse a validação deste estágio, e o aluno ainda teria a necessidade posterior de se fazer o estágio obrigatório com formação técnica, complementar, direta ligada a profissão no segundo ciclo. Aprovado. **Quarto.** Revisão da Resolução sobre Trabalho de conclusão de curso (TCC), prof. Raphael ressaltou a importância da leitura por parte dos estudantes desta resolução, para

que possam ter noções do que precisaria ser feito e se haveriam sugestões. Prof. Jesimar levantou questionamento quanto ao art.4 e 5 onde haveria a informação que o TCC poderia ser realizado de forma individual ou em grupo para que não se confundam se o trabalho seria feito apenas em grupo. Professor Jesimar indagou também quanto ao Capítulo IV do art.10 onde é expressa a necessidade da conclusão de 70% do curso do discente ou grupo, quando for o caso. Prof. Raphael explicou que seria uma diretriz sugestiva, um pré-requisito. Prof. Jeferson pontuou que este artigo foi criado para que alunos sem o pré-requisito, não pudessem defender o TCC para apenas eliminar matéria. Aprovado. **Quinto.** Revisão do texto do Projeto pedagógico do curso (PPC) onde as matrizes curriculares precisaram passar por alterações, prof. Jesimar sugeriu que fossem colocados *links* no Google drive para matrizes do segundo ciclo para que houvesse a possibilidade de envio à Diretoria de Avaliação de Desenvolvimento Ensino (DADE) para aprovação, e deixando a possibilidade para que sejam feitas alterações futuras dos ciclos posteriores, e pudesse ser aprovadas pelo colegiado, mantendo o quadro 1 com as matrizes de matérias eletivas, os quadros das matérias complementares, juntamente com as matrizes completas em *links*. Aprovado. **Sexto.** Referendar as portarias 09/2022; 10/2022; 11/2022. Todas as portarias foram referendadas. **Sétimo.** Pedido de lotação provisória no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da UFLA *campus* São Sebastião do Paraíso, feito pela Prof.^a Juliana Nunes Santos, prof. Raphael fez apresentação do currículo com as disciplinas que ela se propõe a lecionar e ou para serviços administrativos, prof. Jesimar indagou quando seria este ingresso, pois se fosse para atuar de imediato já existem docentes locados nas vagas, caso seja para próximos ciclos seu currículo é interessante. Prof. Jeferson destacou que já existem professores contratados para as matérias em que ela se candidatou, alocando esta nova profissional acabaria tirando os já contratados para estas vagas, questionou quanto a obrigatoriedade de se contratar esta profissional, ou se pode ser negada esta contratação visando os interesses do curso. Indagou ainda que a contratação poderia suprimir a contratação de outros profissionais necessários para o andamento do curso, um terceiro ponto levantado foi a questão do salário, se o vínculo permaneceria com a UFMG, foi esclarecido pelo professor Raphael que sim, outro ponto levantado foi qual período ela ficaria lotada na instituição. Professor Raphael concordou com os questionamentos levantados pelos professores Jesimar e Jeferson. Professor Raphael informou que vai questionar a Pró-reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE), e que alocar esta nova docente poderia interferir na carga horária dos outros docentes da instituição, professor Jesimar propôs que fosse coletada mais informações com a docente, para entender a possibilidade de sua colaboração com a instituição, porém não de imediato, e sim no quarto período para não prejudicar os docentes do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação (ICTIN). Prof. Jeferson sugeriu para encaminharem um memorando para a PROGEPE enviando os questionamentos feitos. **Oitavo.** Assuntos gerais, prof. Jeferson solicitou a divulgação dos inscritos pelo processo SISU, prof. Raphael informou que o Ministério da Educação (MEC) disponibilizará as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) na segunda quinzena de fevereiro, ficando as inscrições para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) no período de 16 a 24 de fevereiro, liberando o resultado das inscrições a partir de 28 de fevereiro, sendo passada para a instituição apenas em março. Destacou também que a data provável para as atividades no *campus* Paraíso seria 10 de abril, ficando com calendário acadêmico próximo ao calendário acadêmico da UFLA sede, com acréscimo de uma semana antes no primeiro período, férias em igual período e segundo período contaria com uma semana a mais não tendo a folga da semana do saco cheio. Às doze horas e vinte e quatro minutos nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugenio, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e

pelos membros do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia. São Sebastião do Paraíso, vinte e quatro de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 18/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESIMAR DA SILVA ARANTES, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 20/05/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bernardo Rezende, Discente**, em 05/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064206** e o código CRC **DE10B2D5**.